



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Campus de Francisco Beltrão

Centro de Ciência Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB



## RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – PPGEFB

Aprova as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 19 de agosto de 2024, lavrada a Ata nº 008/2024-PPGEFB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;


Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB;

### **Resolve:**

**Art. 1º:** Aprovar as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor para as Qualificações e Defesas de Dissertação realizadas após esta data.

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2024.

  
**Eduardo Nunes Jacondino**  
Coordenador do PPGEFB  
Portaria nº 1443/2024-GRE

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE QUALIFICAÇÃO, DEFESA E VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO – PPGEFB**

**Art. 1º** O formato padrão (modelo ANEXO I), quanto à estrutura das dissertações defendidas no PPGEFB, em sua versão final, deverá, obrigatoriamente, conter:

I. **Capa** com formato único e informações relativas à Universidade, ao Programa e autoria, conforme modelo.

II. **Folha de Rosto**, dando visibilidade à Universidade, ao Programa, ao nome do autor, ao título do trabalho, à área de concentração, à linha de pesquisa, ao nome do orientador e coorientador, ao local (cidade) e ao ano de depósito. Na sequência deve constar a ficha catalográfica. A ficha catalográfica deverá ser feita pelo(a) autor(a) da dissertação, conforme orientações disponíveis no endereço:

[www.unioeste.br/fichacatalograficaonline](http://www.unioeste.br/fichacatalograficaonline).

III. **Folha de Aprovação**, dando visibilidade à Comissão Julgadora, com as respectivas assinaturas (Deverá ser retirada pelo autor, na Secretaria do Programa, após a Defesa).

IV. **Resumo** em português e em inglês, conforme exigência da CAPES. O texto deverá ter, no mínimo, 300 e, no máximo, 500 palavras e entre 3 e 5 palavras-chave (Conforme ABNT NBR<sup>1</sup> 6028).

V. **Sumário**, conforme ABNT NBR 6027.

VI. **Corpo da Dissertação** dividido em introdução, capítulos e conclusão, de modo coeso, característico com a área de educação e com a linguagem apropriada aos trabalhos acadêmico-científicos.

VII. **Referências** formatadas segundo normas da ABNT NBR 6023.

VIII. Por opção da autoria, a versão final da dissertação poderá conter: Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Lista de ilustrações, tabelas, gráficos, quadros, siglas, símbolos, anexos ou apêndices, conforme modelo anexo.

**Art. 2º** O texto deverá ser obrigatoriamente redigido no idioma Português e padronizado da seguinte forma:

### **1 – Formatação para a Qualificação, Defesa e Versão Final:**

I. Folha A4.

II. **Letra** Times New Roman ou Arial, tamanho 12 para o corpo do texto; 11 para citações em destaque e 10 para notas de rodapé;

III. **Margens:** Superior e Esquerda 3 cm, Inferior e Direita 2 cm, em papel A4, 75 gramas;

IV. **Espaçamento:** recuo de parágrafo 1,25 cm da margem esquerda, entre linhas 1,5 no

---

<sup>1</sup> Todas as indicações da ABNT e suas NBRs constantes desta Resolução devem ser cumpridas e aplicadas de acordo com a sua última atualização.

corpo do texto e espaço simples nas citações em destaque e notas de rodapé. As Referências devem ser em espaço simples, com uma linha em branco de espaço simples para separar as referências entre si e alinhadas à esquerda.

**V. Paginação:** As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto direito superior da folha.

**VI. Citações:** As citações podem ser diretas e indiretas. As citações diretas de até três linhas devem ser incorporadas no corpo do texto entre aspas, indicando a fonte no sistema autor, ano e página. As citações diretas com mais de três linhas devem ser destacadas no texto, separadas por um espaço anterior e um posterior, alinhadas com a margem de 4cm à esquerda e justificado à direita, com fonte 11 e espaço simples. Nas citações indiretas, deve ser indicado autor e ano. Seguir ABNT NBR 10520 – Citações.

**VII. Notas de Rodapé:** As notas de rodapé devem ser informativas e explicativas. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas, com entrelinhas simples, fonte 10 e justificadas.

**VIII. Gráficos, Quadros, Tabelas, Imagens etc.** A respectiva numeração e título devem ser indicados acima, e a fonte indicada abaixo. Tabelas devem seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

**XIX. Referências** formatadas segundo normas da ABNT NBR 6023.

**Art. 3º** O processo relativo à Qualificação e Defesa da dissertação deve seguir o Regulamento vigente deste Programa, obedecendo os trâmites e os prazos nele descritos, contemplando também o disposto nesta Resolução.

**Art. 4º** O orientador e o discente são os responsáveis pelas informações da Banca de Qualificação e Defesa da Dissertação para a Coordenação do Programa. Após entrega do requerimento, havendo necessidade de alterações das informações relativas à Banca, o discente e orientador deverão encaminhar requerimento substitutivo à Secretaria do Programa, informando a alteração, com justificativa fundamentada.

**Art. 5º.** A Secretaria do Programa, enviará ao docente orientador o memorando-convite para os membros da banca, que acompanhará o texto a ser enviado.

**Art. 6º** Conforme o Regulamento vigente do Programa, o discente aprovado deve fazer as adequações na versão final da Dissertação com a supervisão do orientador, sendo o orientador responsável pela verificação da revisão determinada pela banca examinadora e pela adequação às normas técnicas.

**Parágrafo único.** Para cumprir o *caput* deste artigo, o discente entregará na Secretaria do Programa uma autorização assinada pelo orientador (ANEXO II), assim como as declarações

constantes dos Anexos III e IV.

**Art. 7º** No caso de atraso na entrega dos documentos finais, para além do prazo de 90 (noventa) dias estabelecidos pelo Regulamento vigente do Programa, o discente deverá submeter justificativa fundamentada à Coordenação do Programa, com anuência do orientador, para homologação ou não do Colegiado.

**Art. 8º** O/A mestrando/a deverá enviar a versão de Qualificação e de Defesa, em formato digital ao orientador/a e aos membros da Banca. A critério do orientador/a e/ou dos membros da banca poderá ser solicitada uma cópia impressa. O envio é de responsabilidade do discente.

**Art. 9º** A Defesa da Dissertação não confere imediatamente o título de Mestre ao discente. Este terá direito aos documentos que comprovem fazer jus ao grau de Mestre em Educação, expedidos pela Coordenação Acadêmica tão-somente após ter cumprido todos os requisitos, exigidos para titulação, dispostos no Regulamento vigente do Programa.

**Parágrafo Único:** O discente entregará à Secretaria do Programa a versão final de sua dissertação em formato digital (PDF) e uma versão impressa, encadernada em espiral, para ser aprovada pelo Colegiado do Programa. Esta cópia impressa ficará disponível para ser retirada pelo discente pelo prazo de 90 dias após aprovação pelo Colegiado do Programa. Após este período, a Secretaria do Programa a encaminhará para descarte/reciclagem.

**Art. 10º** A Secretaria do PPGEFB receberá somente documentos que estejam devidamente assinados pelo Professor Orientador.

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEFB.

## **ANEXO I – MODELOS**

**Seguir a formatação conforme artigo 2º. da Resolução.**

### **CAPA (OBRIGATÓRIO)**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

Título centralizado, maiúsculo, fonte 12

nome do autor, centralizado, fonte 12

Francisco Beltrão - PR  
Ano

## **FOLHA DE ROSTO (OBRIGATÓRIO)**

Nome do autor, centralizado, maiúsculo, fonte 12

Título centralizado, maiúsculo, fonte 12

(Versão Final, letra tamanho 10)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre(a) em Educação.

Orientador(a):

(Versão Defesa)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a defesa de dissertação.

Orientador(a):

(Versão Qualificação)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a qualificação de dissertação.

Orientador(a):

Francisco Beltrão - PR

Ano



**OBS: Ficha Catalográfica (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)**

## **FOLHA DE APROVAÇÃO (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)**

**NOME DO AUTOR (A)**

### **TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Área de Concentração: Educação, Linha de Pesquisa [indicar a Linha de Pesquisa] da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestre(a) em Educação ao/a autor(a).

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Nome:

Membro Efetivo Externo (Convidado)

---

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição ou convidado)

---

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição)

---

Nome: (UNIOESTE)

Orientador

Francisco Beltrão, dia/mês/ano





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



## **RESUMO EM PORTUGUÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO PARA DEFESA E VERSÃO FINAL)**

### **Resumo**

**SOBRENOME**, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo**: subtítulo (se houver). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em em Educação - Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano.

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras. Informar a linha de pesquisa na qual está vinculada, ressaltar o objeto de estudo, objetivo, o método, os resultados e as conclusões do estudo. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

Recomenda-se o uso de parágrafo único.

Seguir a formatação conforme artigo 2º. desta Resolução e ABNT NBR 6028.

Palavras-chave: 3 a 5 palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, que representem a área e temática do estudo.

**RESUMO EM INGLÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL).** Deve reproduzir o escrito em língua vernácula.

**SOBRENOME**, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo** (em Inglês). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano. **(EM INGLÊS)**

ABSTRACT

KEYWORDS

## **ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO SEGUNDO A ABNT (NBR 6028)**

Parte externa:

Capa (obrigatório)

Parte interna: Elementos pré-textuais:

Folha de rosto (obrigatório)

Ficha catalográfica (obrigatória)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo na língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira – inglês (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Lista de anexos (se houver na dissertação)

Lista de apêndices (se houver na dissertação)

Sumário (obrigatório)

Elementos Textuais

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Elementos pós-textuais:

Referências (obrigatório)

Glossário (opcional)

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Índice (opcional)

**OBS:** Cada um dos itens deve iniciar em páginas separadas. Na organização dos quadros, de ilustrações/imagens, tabelas ou gráficos, deve-se listá-los um a um, com os respectivos números e títulos e indicando as páginas onde se encontram no texto. Não necessitam ser em páginas separadas, mas devem ser organizados em quadros separados.

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) orientador (a) do Trabalho de Dissertação do (a) Mestrando (a) \_\_\_\_\_, autorizo a entrega da Versão Final da dissertação, impressa e digital, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIOESTE – Mestrado, considerando que o (a) Mestrando (a) cumpriu os requisitos a seguir:

- Revisão gramatical da Língua Portuguesa, atestada por Declaração de Revisor profissional da área;
- Normas da ABNT;
- Atendeu as sugestões da banca examinadora;
- Título, resumo e palavras-chave em língua portuguesa e estrangeira;
- Uma cópia do trabalho impresso encadernado em espiral, de acordo a Resolução específica do Programa;
- Versão final da Dissertação salva em arquivo digital (em PDF, sem proteção), para disponibilização na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD.

Estamos cientes da necessidade do cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos pelo Regulamento do PPGEFB, para que o Certificado de Mestre(a) seja conferido ao(à) mestrando(a).

Francisco Beltrão/ PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome  
**Orientador/a**

### ANEXO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO	
<b>ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2018/PRPPG</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Discente:	Ano de Ingresso no PPGEFB:
Nome do Orientador:	
Nome do Coorientador: -----	
Bolsista: ( ) Sim ( ) Não	Se bolsista, qual órgão de fomento: ( ) CAPES/DS ( ) Fundação Araucária ( ) outro
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
<b>2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:</b>	
<b>3. AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO</b>	
Autorizo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, IBICT e a CAPES a disponibilizar na internet o documento acima citado, sem ressarcimento dos direitos autorais, em formato PDF, a título de divulgação da produção científica brasileira, o texto integral da Dissertação de minha autoria, em PDF, para fins de leitura e/ou impressão, a partir desta data: ___/___/____.	
<b>4. ASSINATURA</b>	
Assinatura da Discente:	Francisco Beltrão/PR, ___/___/____
<b>5. BIBLIOTECA</b>	
O Discente tem pendências na Biblioteca? ( ) SIM ( ) NÃO	
Assinatura e carimbo do setor	_____, ___/___/____
<b>6. BIBLIOTECA –Termo de Entrega</b>	
Declaramos que recebemos do programa de Pós-Graduação o trabalho de Dissertação, conforme informações acima.	
Assinatura e carimbo do setor	_____, ___/___/____

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)

TÍTULO DE TRABALHO:

MESTRANDO:

Eu \_\_\_\_\_ declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e, portanto não contém plágio. Estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estará sujeito as sanções legais.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Nome  
**Mestrando/a**